CIRCULAR Nº 012/25

ASSUNTO: Regulamento de Graduações

Odivelas, 28 de janeiro de 2025

Exmos. Senhores,

Após a publicação do texto do Regulamento de Graduações (versão Dezembro 2024), constatou-se que existem algumas gralhas no mesmo que, apesar de menores, alteram significativamente o sentido que se lhe pretende dar.

Não pretendendo o Presidente e Direção da FPJ actuar em desconformidade com os estatutos e regulamentos em vigor, e dada a necessidade de garantir que não resultem adulterados os princípios subjacentes à alteração que se pretende efetuar do Regulamento em questão, decide-se pela suspensão da aplicação desta versão (dezembro de 2024) do Regulamento de Graduações, mantendo-se em vigor a versão de dezembro de 2022 desse diploma.

Não deixarão, Presidente e Direção da FPJ, de diligenciar, junto dos vários agentes desportivos, no sentido de poder continuar a obter o maior número de contributos, para que seja alcançada a melhor forma de expressão dos princípios que norteiam a visão tida sobre o que se pretende para esta área de intervenção.

Sem mais, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e as mais cordiais saudações desportivas,

O Presidente da FPJ

Joaquim Sérgio Pina